

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/12**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **006/12**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para apresentação circense na Festa de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012**. Empresa Contratada: **Raimunda Power Menezes de Santana, estabelecida na Av. Cunha da Mota, 136, centro, Mossoró, Rio Grande do Norte, CEP: 59.600-160. O valor da contratação é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 23 de janeiro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/12**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **007/12**, tendo como objeto a **Contratação de Grupo Musical, para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012**. Empresa Contratada: **Ponto Commusica Produções Artísticas Ltda., estabelecida na Rua do Lirismo, 30, Mooca, São Paulo, São Paulo, CEP: 03.102-040. O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,  
em 20 de janeiro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/12

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **008/12**, tendo como objeto a **Contratação de Grupos Musicais para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012**. Empresa Contratada: **Rede Axezeiro de Comunicação e Internet Ltda.**, estabelecida na **Av. Oceânica, 683, Sala 10, Edif. 683, Center, Barra, Salvador, Bahia, CEP: 40.140-130**. O valor da contratação é de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 24 de janeiro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/12**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **009/12**, tendo como objeto a **contratação de produtora que detém exclusividade de Grupo Musical para apresentação nas festividades de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012**. Empresa Contratada: AG Produções Eventos e Edição Musical Ltda EPP, estabelecida na **Rua José Peroba nº 235, sala 1105, Ed. Elite Comercial, Stiep, Salvador-Bahia, CEP: 41.770.235**. O valor da contratação é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 23 de janeiro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)